

CORREIO NACIONAL



Inscrições já estão abertas

Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica

A Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) abre inscrições para sua 27ª edição. A participação é gratuita e voltada para estudantes dos níveis fundamental e médio. As escolas não cadastradas interessadas em participar ou com a inscrição inativa precisam criar uma conta no site. O prazo final é 1º de maio. Aplicada por meio de prova única, a olimpíada é dividida em quatro níveis. O nível 1 é aplicado em alunos do 1º ao 3º ano do fundamental. O nível 2, é

do 4º ao 5º ano. O nível 3, do 6º ao 9º ano. Já o nível 4, é destinada ao ensino médio. O exame presencial acontece no dia 17 de maio. São dez perguntas, sete de astronomia e três de astronáutica. Além disso, os melhores classificados no nível 4 são convidados para participar de seletivas que escolhem os alunos que vão representar o país nas Olimpíadas Internacional de Astronomia e Astrofísica e na Latino-Americana de Astronomia e Astro-náutica.

Seminário I

Nos dias 26 e 27 de fevereiro, os ministros do TCU Benjamin Zymler e Walton Alencar Rodrigues e a servidora Fernanda Schreiber Bispo, assessora do ministro Zymler, participaram do Joint OE-CD-IDI Seminars for SAI Leadership on Audit and Public Financial Management.

Irregular I

O TCU considerou precedente a representação sobre possíveis irregularidades na transferência do controle acionário da concessionária da BR-393/RJ. O relator do processo, ministro Antonio Anastasia, acolheu a proposta de aplicação de multas individuais a servidores e diretores da ANTT.

Novas medidas I

Com base no princípio da cooperação entre os participantes do processo judicial e com o apoio de recursos tecnológicos, a Vice-Presidência do STJ adotou medidas para facilitar a compreensão das decisões, disseminar entendimentos consolidados e dar mais rapidez ao trâmite processual.

Em análise I

O STF vai decidir se, com base no direito à paridade de remuneração, é possível estender aos servidores inativos e pensionistas o pagamento de gratificação de desempenho paga aos servidores ativos. O Plenário Virtual reconheceu a existência de repercussão geral da matéria.

Diversidade

A equipe da Embratur apresentou em auditório da Feira Internacional de Berlim, na Alemanha, o Brasil como um país que respeita a diversidade de gênero e tem avançado em políticas de combate à homofobia, portanto, um destino agradável e seguro para o turista.

Seminário II

O seminário, coordenado pela OCDE e pela Iniciativa de Desenvolvimento da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (IDI-Intosai), foi composto por palestras direcionadas à capacitação de líderes nas áreas de auditoria e de gestão de finanças públicas.

Irregular II

A multa se deu por permitirem, à época, a transferência de controle, mesmo com indícios de irregularidade. O ministro relator, entre outras justificativas para seu voto, listou como falhas graves no processo de transferência o descumprimento da comprovação de um Patrimônio Líquido mínimo.

Novas medidas II

Hoje, mais de 90% dos recursos extraordinários interpostos contra julgamentos têm seguimento negado por aplicação de temas da repercussão geral ou são inadmitidos em razão de óbices processuais, não sendo enviados ao STF por entendimentos já consolidados na própria Suprema Corte.

Em análise II

No recurso em questão, o INSS questiona decisão da 7ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro que condenou a autarquia a estender o pagamento de GDASS para servidor inativo, com fundamento no direito à paridade remuneratória.

Marcelo Freixo

“Somos o Brasil do diálogo e da diversidade. Convidamos toda a comunidade LGBTQIA+ para que visite o Brasil não apenas em paradas, momentos e destinos específicos, mas em todos os momentos, em cada destino de nosso país”, afirmou o presidente da Embratur.

Cardiologistas alertam para aumento da obesidade

Quadro é preocupante nas capitais e no Distrito Federal, diz INC

Reprodução/ Freepik



O Dia Mundial da Obesidade foi lembrado nessa segunda-feira (4).

Estudo lançado pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), do Ministério da Saúde, indica um quadro preocupante nas capitais brasileiras e Distrito Federal de aumento de moradores adultos com sobrepeso (acima do peso) e obesidade (muito acima do peso) e diminuição de pessoas com peso normal e saudável.

O artigo Análise temporal da prevalência da obesidade e do sobrepeso no Brasil entre 2006 e 2023: evidências a partir dos dados do Vigitel, dos pesquisadores do INC Arn Migowski e Gustavo Tavares Lameiro da Costa, mostra que, no ano passado, pela primeira vez na série histórica, o percentual de pessoas com sobrepeso (38,45%) nessas cidades ultrapassou o daqueles com peso normal (36,93%), enquanto os obesos chegaram a 24,62%.

O estudo tomou por base as informações do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), levantamento por amostragem do Ministério da Saúde realizado por meio de ligações telefônicas.

“O excesso de peso é considerado a segunda maior causa

de morte evitável, atrás apenas do tabagismo. Entre as doenças cardiovasculares relacionadas ao excesso de peso estão a doença arterial coronariana (incluindo o infarto), AVC e hipertensão.

Além disso, também é fator de risco para diversos tipos de câncer, diabetes mellitus tipo 2, doença renal crônica, esteatose hepática, síndrome da apneia obstrutiva do sono, depressão e artrose, entre outras doenças”, afirmou Aurora Issa, cardiolo-

gista e diretora do INC.

O estudo classificou a população adulta das capitais em três grupos de acordo com o índice de massa corporal (IMC), calculado pela divisão do peso (em quilogramas) pelo quadrado da altura (em metros): peso normal (IMC entre 18,50 e 24,99 kg/m2); sobrepeso (25 a 29,99 kg/m2); e obesidade (superior a 30 kg/m2). Foi criada ainda uma categoria denominada “excesso de peso”, reunindo sobrepeso e obesidade, ou seja,

pessoas com IMC superior a 25 kg/m2.

Os adultos com IMC inferior a 18,50 kg/m2, uma parcela muito pequena da população, não foram contabilizados no estudo, explicam os pesquisadores. Essas pessoas, em geral, sofrem de subnutrição ou doenças graves e não foram incluídas porque o objetivo do artigo é avaliar a progressão dos índices de excesso de peso comparativamente ao peso normal.

Reprodução



SP passou marca de 300 infectados por 100 mil habitantes

Estado de emergência por dengue é criticado

A necessidade de decretar estado de emergência devido a alta de casos de dengue mostra falta de ações para conter o avanço da doença, na avaliação do consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia, Renato Grinbaum.

“Eu entendo a emergência como até um improviso, um improviso que é necessário”, disse ao comentar a medida tomada pelo governo de São Paulo na terça-feira.

O governo estadual decretou estado de emergência após

os casos ultrapassarem a marca de 300 por grupo de 100 mil habitantes. A medida facilita acesso a recursos federais e agiliza processos voltados ao combate da dengue no estado. “No emergencial não tem o que fazer, é o que sobra, é comprar sem licitação com todas as suas consequências”, critica o especialista.

Segundo Grinbaum, desde setembro de 2023 havia indícios de clima propício para uma grande proliferação do mosquito transmissor da doença.

STF

Mudança em regras de tributação de incentivos

A Confederação Nacional da Indústria questionou, no STF, lei que instituiu novo tratamento para a tributação dos benefícios fiscais concedidos pela União, estados, Distrito Federal e municípios, no contexto de programas públicos de estímulo ao setor produtivo. A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi distribuída ao ministro Nunes Marques, relator de outra ação sobre a matéria.

Segundo a CNI, a sistemática anterior à Lei Federal 14.789/2023 previa a exclusão do valor dos benefícios fiscais da apuração do lucro real das empresas e da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins.

TSE

TSE define regras para as pesquisas eleitorais

No último dia 1º de março, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou uma série de 12 resoluções que definiram quais serão as regras para o pleito deste ano. Entre essas determinações, está a Resolução TSE nº 23.727/2024, que trata das pesquisas eleitorais. O texto altera trechos da Resolução TSE nº 23.600/2019, que disciplina o assunto.

A norma aprovada manteve a data de 1º de janeiro do ano da eleição para que as entidades e empresas registrem, no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), até cinco dias antes da divulgação, as pesquisas de opinião pública realizadas.

STJ

STJ reafirma defesa da igualdade de gênero

O Superior Tribunal de Justiça recebeu pela primeira vez um grupo de diplomatas formado exclusivamente por mulheres. O encontro de terça, foi uma promoção conjunta com a Embaixada da Suécia, na semana do Dia Internacional da Mulher. A presidente do STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura, chamou as convidadas a celebrarem as conquistas das mulheres e fortalecerem a cooperação entre as nações para que sejam criados ambientes mais inclusivos e acolhedores, sem distinções.

Referindo-se à equidade de gênero, a presidente destacou que “o STJ está empenhado nesta missão”

TCU

De olho no financiamento da exportação de serviços

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, sob a revisão do ministro Vital do Rêgo, que os gestores do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) não devem ser punidos por suas condutas relativas a operações de financiamento de exportações de serviços de engenharia para empreendimentos rodoviários em cinco países.

Foram 67 operações de crédito realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social entre os anos de 2005 e 2014, sendo 56 operações em Angola, oito na República Dominicana e uma em Gana, outra na Guatemala e mais uma em Honduras.